



PORTARIA COREN-ES Nº 202/2024

Designa empregados para compor a Comissão de Organização para Participação do Coren-ES no 26º CBCENF – PAD nº 241/2024.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o Calendário Anual de Atividades do Cofen, encaminhado por meio do Ofício Circular Cofen nº 57/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão para organizar a participação do Coren-ES no 26º CBCENF, conforme Memorando Comunicação nº 862/2024 (fl. 03);

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria, em sua 04ª Reunião Ordinária, realizada em 18/04/2024, bem como a deliberação do Plenário, em sua 470ª Reunião Ordinária, realizada em 25/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo, sob a coordenação da primeira, para compor a Comissão de Organização para Participação do Coren-ES no 26º CBCENF, que se realizará na cidade de Recife-PE, no período de 16 a 19 de setembro de 2024:

a. **Munik Vieira Pereira** – Chefe da Assessoria de Comunicação e Eventos;

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES. CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max. Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Sítio: www.coren-es.org.br; E-mail: coren-es@coren-es.org.br; CNPJ: 08.332.733/0001-35




- b. **Mariana Cristina Rocha dos Santos** - Assessora Técnica lotada na Assessoria de Comunicação e Eventos do Coren-ES;
- c. **Rosângela Fernandes Alves França** – Assessora Técnica lotada na Assessoria de Comunicação e Eventos do Coren-ES;
- d. **Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho** – Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional;
- e. **Khristianne Koehler Miranda** – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
- f. **Raimundo de Assis Martins** – Ouvidor Geral do Coren-ES;
- g. **Rafael do Nascimento Celante** – Chefe do Setor de Compras do Coren-ES;
- h. **Wladmilson Gama Almeida** – Enfermeiro Fiscal do Coren-ES.

Art. 2º – Incumbirá à Comissão realizar todos os trâmites necessários a viabilização da participação deste Regional no evento citado no artigo 1º.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 30 de abril de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário